



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 317 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição e do escopo do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) para o planejamento, desenvolvimento e implantação do Catálogo de Serviços de Integração da Plataforma MP Digital, o qual reunirá informações sobre as soluções de interoperabilidade utilizadas pelos ramos e unidades do Ministério Público.

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130–A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4009.0003954/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, *caput*, da [Portaria CNMP-PRESI n° 263, de 9 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir, pelo período de 1 ano, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), Grupo de Trabalho (GT) para planejamento, desenvolvimento e implantação do Catálogo de Bases de Dados e de Serviços de Integração da Plataforma MP Digital.” (NR)

Art. 2º Alterar os incisos II e III do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI n° 263, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II – OCTAVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, quem exercerá as funções de coordenador;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

III – VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, assistente administrativo da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, quem exercerá as funções de secretária;

.....” (NR)

Art. 3º Incluir os incisos X a XX ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 263, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

X – PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, Chefe do Núcleo de Gestão de Dados Investigativos da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República;

XI – MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Coordenador da Coordenadoria de Integração da Procuradoria Geral da República;

XII – JEFFERSON FERREIRA BARBOSA, Chefe de programação do Núcleo de Gestão do Conhecimento do Ministério Público do Estado da Paraíba, quem exercerá as funções de secretário;

XIII – VLADIMIR MICHEL BACURAU MAGALHÃES, Administrador de Banco de Dados do Núcleo de Gestão do Conhecimento do Ministério Público do Estado da Paraíba;

XIV – ASSIS CLEMENTE DA SILVA NETO, Gerente da Divisão Ministerial de Governança de Dados e Arquitetura do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

XV – DIMES AFONSO DIAS PEREIRA, Analista de Banco de Dados do Ministério Público do Estado do Acre;

XVI – JURACY LOPES DOS SANTOS NETO, Coordenador do Núcleo de Ciência de Dados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XVII – LEANDRO VIANA MENEZHINI, Chefe do setor de Sistemas de Informação do Ministério Público do Estado do Amazonas;

XVIII – RICARDO MASASHI MAEDA, Analista de Administração de Banco de Dados do Ministério Público do Paraná;

XIX – BRENO RANGEL NUNES DA COSTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XX – LEONARDO LEONEL ROMANELLI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS